



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 60/2020
DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença para tratamento da
própria saúde a servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar
02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei
2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a servidora Cinthia Cardozo Roza de
Andrade, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de
Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do
Estado de Sergipe, 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no
período de 07 a 16 de janeiro de 2020, conforme documento fornecido pela Junta
Médica do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,
produzindo seus efeitos no período de 07 a 16 de janeiro de 2020, revogadas as
disposições em contrário.

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 15/01/2020, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o
número do expediente: **20.27.0229.0000135/2020-45**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 15/01/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000135/2020-45**.